

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE  
RESULTADO DE REALIZAÇÃO DA  
FASE DE LANCES, ABERTURA DA  
DOCUMENTAÇÃO PARA  
HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO  
OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL  
SESC/MA Nº 18/0010-PG.XXXXXXX

Às **nove** horas do dia **vinte e um** de março dois mil e dezenove, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fercomércio/ Sesc/Senac-Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Pregoeira, e a equipe de apoio, objeto da Portaria Sesc nº **4.571-2018**, composta pela servidora **Eline dos Santos Ramos**, Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, e pela equipe de apoio **Denise Campos de Figueiredo** e **Sandra Regina Gonçalves Borges**. **OBJETIVO:** Dar prosseguimento aos trabalhos iniciados às nove horas do dia 29 de janeiro do corrente ano, com o objetivo de realizar a aquisição de equipamentos eletrônicos diversos para subsidiar o desenvolvimento das atividades realizadas no Sesc Administração e nas unidades operacionais do Sesc Deodoro, Sesc saúde e Sesc Itapecuru, conforme Instrumento convocatório e seus anexos.. **DA DIVULGAÇÃO:** O aviso de realização da sessão foi divulgado no endereço eletrônico [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) e comunicado através de contato telefônico. **DOS PRESENTES:** Compareceu à sessão o representante: Sr. Fábio Azevedo Moraes da empresa **F A MORAIS**. **DA FASE DE LANCES:** Na sessão, deu-se início a fase de lances, a Pregoeira, informou à licitante que para a fase de lances seria considerado os subitens **8.1.3.2** (*Também serão desclassificadas, as propostas que excedam a 15% (quinze por cento) do valor da proposta de menor preço*), **8.1.3.3** (*Quando não forem classificadas, no mínimo, três propostas na forma definida no subitem anterior, serão classificadas, sempre que atendam as demais condições definidas no instrumento convocatório, a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequentes*), **8.1.3.4** (*A classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais*) e **8.1.4.8** (*Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase*) do edital, conforme planilhas em anexo. **DA ARREMATANTE E DO ITENS CANCELADOS:** Considerando o valor estimado, a Pregoeira, declarou a empresa **F A MORAIS** ARREMATANTE dos itens **03, 05, 19, 20 e 21**. E, cancelou o item **11**, pois as empresas que cotaram o item, foram desclassificadas por não ter apresentado catálogo e/ou por emissão de parecer técnico informando que o item não atendia ao instrumento convocatório, ficando o item sem cotação. **DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Declarada a empresa arrematante, a Pregoeira, promoveu a abertura dos envelopes de documentações de habilitação da empresa **F A MORAIS**, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Pregoeira e Presidente da CPL, e considerando que as documentações de habilitação apresentadas pela referida empresa não estavam numeradas, a Pregoeira, solicitou que os representantes presentes numerassem as documentações conforme estabelece o subitem **7.1** (*Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da*

*Ja*

